



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.800/2021

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU IMPRESTÁVEIS, BENS AUTOMOTIVOS E BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE/SP”.

Em cumprimento ao disposto no Edital de Chamamento Público acima citado, a Comissão Permanente de Licitações de Compras e Serviços composta pelos servidores **AMAURI DA SILVA SANTOS, ROBERTO WEGE FONSECA e VALMIQUE DE PAULA**, tornam público que analisaram a documentação apresentada pelos leiloeiros: **VINICIUS JORGE STIPP e MARIA ELIZABETH SEOANES**, participantes do credenciamento e resolveram **HABILITÁ-LOS e CREDENCIÁ-LOS**, por ter cumprido integralmente o que foi determinado no Edital de Chamamento e, após análise dos documentos apresentados pelo leiloeiro **EDUARDO SCHMITZ**, resolveram **INABILITÁ-LO**, pois não sanou as irregularidades apontadas na “Ata de Abertura do Trabalhos – 30/06/2022”, disponível, na íntegra, no site www.praiagrande.sp.gov.br para consulta, ciência e download de todos os interessados.

O prazo legal para interposição de Recurso Administrativo é o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e respectivo recolhimento de taxa.

Praia Grande, 11 de agosto de 2022.

AMAURI DA SILVA SANTOS
Presidente

ROBERTO WEGE FONSECA
Assistente

VALMIQUE DE PAULA
Secretário